



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 387/2025

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA ADVOGADA MARIA DE LOURDES SOARES, AOS 75 ANOS, OCORRIDA EM 08 DE SETEMBRO DE 2025 EM IBITINGA/SP, PRESTANDO HOMENAGEM À SUA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL, PESSOAL E AO LEGADO DEIXADO À FAMÍLIA, AMIGOS E À COMUNIDADE.

Destinatário: Família da Senhora Maria de Lourdes Soares - Rua Capitão Simões, nº 458 – Centro – Ibitinga/SP

Excelentíssimo Presidente,

Os vereadores abaixo-assinados, após cumpridas as formalidades regimentais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar **Moção de Pesar** pelo falecimento da advogada **Maria de Lourdes Soares**, ocorrido em **08 de setembro de 2025**, em Ibitinga/SP, aos 75 anos de idade.

Dona Maria de Lourdes era uma mulher de caráter íntegro, profissional exemplar e pessoa de rara sensibilidade. Reconhecida no meio jurídico, dedicou sua vida à advocacia com competência, ética e compromisso, sempre pautando suas ações pelo respeito ao próximo e pelo zelo à justiça. Além de sua carreira brilhante, Dona Maria de Lourdes conquistou o carinho e a admiração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Muito querida em nossa cidade, sua ausência deixa um vazio profundo na comunidade, que se lembra de seu sorriso, sua bondade e sua atenção para com os outros. Dona Maria de Lourdes deixa as filhas **Ana Helena e Ana Luísa**, criadas com amor e dedicação, além de inúmeros familiares e amigos, que sofrem neste momento de irreparável perda.

Expressamos, neste momento, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e conforto aos corações enlutados. Que a lembrança de sua vida e de suas ações inspire todos que a conheceram, mantendo viva a memória de seu legado.

Que esta homenagem seja registrada nos anais desta Casa de Leis, como forma de reconhecimento à trajetória, à dedicação e à pessoa especial que foi a Senhora Maria de Lourdes Soares. É com profundo respeito e pesar que prestamos esta última homenagem, reforçando nosso carinho e admiração por tudo o que ela representou em vida.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 15 de setembro de 2025.

MURILO BUENO
Vereador - PODE

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

CÉSAR BARATA
Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C9A4-2D65-12DB-807D